

REQUERIMENTO Nº 169/2016

O Vereador signatário, após ouvida a Casa, requer a anuência dos demais pares para que seja aprovado, a Sugestão de Projeto de Lei que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Farroupilha, a “Semana Municipal da Alimentação Orgânica”, a ser realizado anualmente no mês de maio.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 05 de Setembro de 2016

Fabiano André Piccoli

Vereador da Bancada do PT

Ildo Dal Soglio

Vereador da Bancada do PT

Maria da Glória Menegoto

Vereadora da Bancada da REDE

SUGESTÃO PROJETO DE LEI

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a “Semana Municipal da Alimentação Orgânica”.

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica apresenta o seguinte

Art. 1.º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Farroupilha/RS:

I - “Semana Municipal da Alimentação Orgânica”, a ser realizado, anualmente do dia 24 a 31 do mês de Maio.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala de sessões, 06 de Setembro de 2016.

Fabiano André Piccoli
Vereador da Bancada do PT

Ildo Dal Soglio
Vereador da Bancada do PT

Maria da Glória Menegoto
Vereadora da Bancada da REDE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Farroupilha a “*Semana da Alimentação Orgânica*”.

Tal iniciativa serve para que possamos ‘abrir dos olhos’ da população para o quão importante é o processo do alimento desde a origem (na granja) até o destino final (na mesa do consumidor) das famílias farroupilhenses.

Em nosso Município, a Associação Farroupilhense de Agroecologia atua de forma prestativa dando suporte aos agricultores que fazem da agroecologia seu ganha pão diário e que prestam serviços à comunidade. Entretanto, a Associação Farroupilhense de Proteção ao Ambiente Natural conscientiza as pessoas de como a preservação ambiental é importante, indispensável e que tem que ser uma luta de todos.

Assim, diante do exposto, conta-se uma vez mais, com o indispensável apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei. E acreditando ter apresentado argumentos que demonstram a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância de providência. Aguardo manifestação favorável dos colegas Vereadores.

Sala de Sessões, 06 de Setembro de 2016.

Fabiano André Piccoli

Vereador da Bancada do PT

Ildo Dal Soglio

Vereador da Bancada do PT

Maria da Glória Menegoto

Vereadora da Bancada da REDE